



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO(A) VEREADOR DR. ROGERIO AMORIM

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

EMENTA:

REQUER INFORMAÇÕES À SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEOP, SOBRE POSSIVEL REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRANSFERÊNCIA DE EFETIVO DA GUARDA MUNICIPAL

Autor(es): Vereador DR. ROGERIO AMORIM

REQUEIRO à Mesa Diretora, observando a Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro e o Regimento Interno da CMRJ na forma regimental, que sejam solicitadas a Prefeitura Municipal do RJ as seguintes informações à Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEOP).

Tem chegado ao conhecimento deste gabinete, informações acerca de possível reorganização administrativa no âmbito da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, que implicaria a transferência de número expressivo de servidores para determinados grupamentos específicos da corporação, os quais, posteriormente, passariam a atuar cedidos à Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Segundo os relatos recebidos, tal movimentação estaria prevista para ocorrer por volta do dia 15 de março de 2026, gerando apreensão entre servidores quanto à legalidade, formalização dos atos e impactos estruturais na corporação.

Considerando que a Guarda Municipal possui previsão no art. 144, §8º, da Constituição Federal, bem como está submetida às diretrizes da Lei Federal nº 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais), aplicável a todos os municípios, e tendo em vista o dever fiscalizador do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir transparência administrativa, e preservação da estrutura institucional da Guarda Municipal do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a relevância do papel da Guarda Municipal na proteção preventiva de bens, serviços e instalações municipais;

CONSIDERANDO que a atuação fiscalizadora do Poder Legislativo é essencial para assegurar que eventuais reorganizações administrativas observem os princípios da legalidade, publicidade, eficiência e segurança jurídica, solicitam-se os seguintes esclarecimentos:

- 1 - Existe ato administrativo formal que determine reorganização administrativa envolvendo transferência em larga escala de servidores da Guarda Municipal? Em caso positivo, encaminhar cópia integral do respectivo ato.
- 2 - Há previsão de transferência de servidores para grupamentos específicos com posterior cessão ou atuação junto à Secretaria Municipal de Ordem Pública?
- 3 - Em caso afirmativo, Informar quantitativo estimado de servidores envolvidos e unidades afetadas.
- 4 - Qual o fundamento legal para eventual cessão, deslocamento ou atuação permanente de efetivo da Guarda Municipal em estrutura administrativa diversa da corporação?
- 5 - A medida possui caráter temporário ou permanente? Informar prazo previsto e critérios adotados para seleção





GABINETE DO(A) VEREADOR DR. ROGERIO AMORIM

dos servidores.

6 - Foram realizados estudos técnicos ou administrativos para avaliar os impactos da medida na estrutura operacional da Guarda Municipal? Em caso afirmativo, encaminhar cópia dos estudos.

7 - De que forma será assegurada a preservação das atribuições institucionais da Guarda Municipal, nos termos do art. 144, §8º, da Constituição Federal e da Lei nº 13.022/2014?

8 - Houve comunicação formal aos servidores e às entidades representativas da categoria acerca da referida reorganização?

9 - Em caso positivo, encaminhar documentos comprobatórios.

Tendo em vista o teor da matéria, solicito celeridade no atendimento ao contido na inicial.

Plenário Teotônio Villela, 04 de março de 2026.

